Nº 338/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR UBIRATAN DA SILVA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo ao Senhor **UBIRATAN DA SILVA LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/GÉRSON SANT'ANA FALLACCI/JTRA/157/2008.